

1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.14.01/PE

PROCESSO Nº 22.14.01/PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA-ITAPREV.

A Prefeitura Municipal de Itapipoca, por intermédio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10520/2002, Decreto nº 10.024/2019, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital em epígrafe.

1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

EDITAL

15. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. Os materiais que não atenderem as condições descritas no termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo, de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA. Cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

15.2. Os produtos devem ter a garantia/validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados do atesto na nota fiscal;

15.2. Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço: Rua Caio Prado, 730, São Sebastião, Itapipoca-CE.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

9.2. Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço: **Rua Caio Prado Nº 730, São Sebastião – Itapipoca – Ce – Brasil.**

LEIA-SE:

EDITAL

15. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) a contar da data de expedição da ordem de compra;

15.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas no termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo, de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA. Cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

15.3. Os produtos devem ter a garantia/validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados do atesto na nota fiscal;

15.4. Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço: Rua Caio Prado, 730, São Sebastião, Itapipoca-CE.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) a contar da data de expedição da ordem de compra;

9.2. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

9.3. Os materiais devem ser entregues no seguinte endereço: **Rua Caio Prado Nº 730, São Sebastião – Itapipoca – Ce – Brasil.**

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico acima mencionado, ficando **ratificadas** todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Itapipoca-CE, 28 de janeiro de 2022


HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

**Ordenador de Despesas e
Diretor Financeiro do ITAPREV- Instituto
de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca**